



**LEI Nº 7.790, de 20 de dezembro de 2024**

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a associação Esportiva IDFH.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva IDFH, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter beneficente e de assistência social, com sede e foro no município de Natal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 2024.**

Eriko Jácome  
Aldo Clemente  
Felipe Alves

- Presidente  
- Primeiro Secretário  
- Segundo Secretário

**Publicado no Diário Oficial do Município em: 24/12/2024**  
**Autoria:** Robson Carvalho